



PREFEITURA DE COLOMBO

DECRETO N.º 054 de 22 de abril de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto 053/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;


Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto n.º 053 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia 28 de abril de 2021.

Colombo, em 22 de abril de 2021.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal


MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal da Saúde